



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

PROCESSO Nº 23473.000586/2019-60

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau, ente autárquico, com sede na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, CEP 89.070-270 – Blumenau/SC. Fone: (47) 3702-1700, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0010-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Diretora-Geral *Pro Tempore*, Senhora Marilane Maria Wolff Paim, nomeada pela Portaria nº 929/2016, de 14/03/2016, publicada em 15/03/2016, CPF nº 490.351.349-15, Carteira de Identidade nº 1.280.293 SSP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2019, publicada no Diário Oficial de 27/08/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro de Preços para **eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau e demais órgãos participantes**, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 004/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI CNPJ: 26.507.653/0001-55 ENDEREÇO: RUA DESEMB. RIBEIRO DA LUZ, 183, SALA 303, BARREIRO, BELO HORIZONTE – MG CEP: 30.640-040 CONTATOS: (31) 2515-5066 / volteletrica1@gmail.com REPRESENTANTE: ANA PAULA COSTA GRECO, CI: 14213111-SSP-MG, CPF: 071.220.316-83							
ITEM	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA POR LOCAL DE ENTREGA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	550	UNIDADE	SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: ROSQUEÁVEL, TIPO LÂMPADA: INCANDESCENTE, TIPO BASE: E-27, MATERIAL CONTATO: LATÃO. FIXO PARA TETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORNECIDO COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. MARCA: PRISMATEC	ABELARDO LUZ/SC	10	R\$ 2,25	R\$ 1.237,50
				CAMBORIÚ/SC	150		
				CONCÓRDIA/SC	50		
				FRAIBURGO/SC	20		
				LUZERNA/SC	20		
				RIO DO SUL/SC	100		
				SANTA ROSA DO SUL/SC	200		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Blumenau*

35	28	ROLO DE 100 METROS	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TEMPERA CONDUCTOR: MOLE, COR DA COBERTURA: PRETA, SEÇÃO NOMINAL: 1,0 MM ² , MATERIAL DO CONDUCTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE PVC ANTI CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C. MARCA: CONDUMIG	ARAQUARI/SC LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SÃO BENTO DO SUL/SC	1 5 10 12	R\$ 46,88	R\$ 1.312,64
36	22	ROLO DE 100 METROS	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TEMPERA CONDUCTOR: MOLE, COR DA COBERTURA: BRANCA, SEÇÃO NOMINAL: 1,0 MM ² , MATERIAL DO CONDUCTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE PVC ANTI CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C. MARCA: CONDUMIG	ARAQUARI/SC LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SÃO BENTO DO SUL/SC	1 5 10 6	R\$ 47,57	R\$ 1.046,54
60	50	UNIDADE	CALHA LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO: LISA, QUANTIDADE LÂMPADAS: 1 UN, POTÊNCIA LÂMPADA: 40 W, COR: BRANCA, MATERIAL: METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO. MARCA: LUMEPETRO	ABELARDO LUZ/SC CONCÓRDIA/SC	20 30	R\$ 10,16	R\$ 508,00
61	450	UNIDADE	CALHA LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO: LISA, QUANTIDADE LÂMPADAS: 2 UN, POTÊNCIA LÂMPADA: 40 W, COR: BRANCA, MATERIAL: METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO. MARCA: LUMEPETRO	ABELARDO LUZ/SC CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC RIO DO SUL/SC	20 200 30 200	R\$ 12,86	R\$ 5.787,00
141	151	UNIDADE	FERRO DE SOLDAR, POTÊNCIA: 60 W, TENSÃO: 220 V, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL, FORMATO PONTA: METALIZADA, MATERIAL PONTA: ESTANHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA CONVENCIONAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: 1M. GARANTIA DE 1 ANO. MARCA: EDA	CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC FRAIBURGO/SC LUZERNA/SC SÃO BENTO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	10 10 40 40 41 10	R\$ 29,00	R\$ 4.379,00
168	155	UNIDADE	INTERRUPTOR, TIPO: BIPOLAR SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES: 2 UN, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO AÇIONAMENTO: BOTÃO ON, OFF, ACABAMENTO: SEM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL, FORMATO: RETANGULAR. MARCA: ILUMI	CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC FRAIBURGO/SC LUZERNA/SC	100 30 20 5	R\$ 4,73	R\$ 733,15



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Blumenau*

169	150	UNIDADE	INTERRUPTOR, TIPO: BIPOLAR SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES: 3 UN, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO: BOTÃO ON, OFF, ACABAMENTO: SEM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL, FORMATO: RETANGULAR. MARCA: ILUMI	CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC FRAIBURGO/SC	100 30 20	R\$ 6,41	R\$ 961,50
170	55	UNIDADE	ISOLADOR ELÉTRICO, MATERIAL: PORCELANA, APLICAÇÃO: USO EXTERNO, TIPO: PIMENTÃO, COR: MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 57X80MM COM PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16". MARCA: GERMER	CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC	50 5	R\$ 6,07	R\$ 333,85
195	406	UNIDADE	ADAPTADOR, TIPO PINO: REDONDO, QUANTIDADE POLOS: 2 P + T, TENSÃO NOMINAL: 220 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, CONEXÃO: PADRÃO AMERICANO (NEMA 5-15) PARA PADRÃO BRASILEIRO, CORRENTE NOMINAL: 10 A. MARCA: ILUMI	CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC	120 106 80 100	R\$ 4,29	R\$ 1.741,74
199	968	UNIDADE	TOMADA, MODELO: PLUGUE, TIPO: MACHO, FORMATO CONTATO: REDONDO, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO POLOS: 2 P + T, COR: BRANCA OU CINZA. MARCA: ILUMI	ABELARDO LUZ/SC ARAQUARI/SC CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC LUZERNA/SC SANTA ROSA DO SUL/SC SÃO BENTO DO SUL/SC	8 10 670 70 170 20 20	R\$ 3,19	R\$ 3.087,92
236	353	UNIDADE	ACESSÓRIOS SISTEMA "X", CANALETA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: COM TAMPA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DIVISÓRIA, COM ADESIVO DUPLA FACE, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIMENSÕES (LxAxC): 50 X 20 X 2000 MM. MARCA: ENERBRAS	CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC REITORIA – BLUMENAU/SC	300 50 3	R\$ 30,61	R\$ 10.805,33
237	100	UNIDADE	ACESSÓRIOS SISTEMA "X", MATERIAL: PVC RÍGIDO ANTICHAMA, TIPO: COTOVELO EXTERNO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CANALETA PVC, TAMANHO: 50 X 20 MM, ANGULAÇÃO: 90°. MARCA: ENERBRAS	CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC	50 50	R\$ 2,01	R\$ 201,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

239	105	UNIDADE	ACESSÓRIOS SISTEMA "X", MATERIAL: PVC RÍGIDO ANTICHAMA, TIPO: COTOVELO INTERNO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CANALETA PVC, TAMANHO: 50 X 20 MM. MARCA: ENERBRAS	CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC REITORIA – BLUMENAU/SC	50 50 5	R\$ 2,00	R\$ 210,00
240	180	UNIDADE	ACESSÓRIOS SISTEMA "X", MATERIAL: PVC RÍGIDO ANTICHAMA, TIPO: COTOVELO INTERNO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CANALETA PVC, TAMANHO: 20 X 10 MM. MARCA: ENERBRAS	CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC RIO DO SUL/SC	30 50 100	R\$ 1,12	R\$ 201,60
241	100	UNIDADE	ACESSÓRIOS SISTEMA "X", MATERIAL: PVC RÍGIDO ANTICHAMA, TIPO: CRUZETA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CANALETA PVC, TAMANHO: 50 X 20 MM. MARCA: ENERBRAS	CONCÓRDIA/SC RIO DO SUL/SC	50 50	R\$ 0,49	R\$ 49,00
242	100	UNIDADE	ACESSÓRIOS SISTEMA "X", MATERIAL: PVC RÍGIDO ANTICHAMA, TIPO: CRUZETA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CANALETA PVC, TAMANHO: 20 X 10 MM. MARCA: ENERBRAS	CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC	50 50	R\$ 1,13	R\$ 113,00
245	150	UNIDADE	ACESSÓRIOS SISTEMA "X", MATERIAL: PVC RÍGIDO ANTICHAMA, TIPO: LUVA DE EMENDA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CANALETA PVC, TAMANHO: 20 X 10 MM. MARCA: ENERBRAS	CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC RIO DO SUL/SC	50 50 50	R\$ 1,45	R\$ 217,50

3 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1 O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau e as outras instituições relacionadas no item 2 do Edital do Pregão Eletrônico de Registros de Preços N° 004/2019, serão órgãos participantes.

4 VALIDADE DA ATA

- 4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, no período de 27/08/2019 a 27/08/2020, não podendo ser prorrogada.

5 REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2 Os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

no mercado, ou de fato que eleve o custo dos objetos registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

- 5.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente **comprovados e** justificados:
- 5.9.1** por razão de interesse público; ou
- 5.9.2** a pedido do fornecedor.

6 DAS PENALIDADES

- 6.1** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Blumenau*

no Edital.

- 6.2** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7 CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram, e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Blumenau/SC, 27 de agosto de 2019.

Marilane Maria Wolff Paim
Diretora-Geral *Pro Tempore*

Ana Paula Costa Greco
Sócia

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA